



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 123 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 127/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF SYLVIA ORTHOF, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretária de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF SYLVIA ORTHOF, com sede à Rua Alfa, s/nº, Jardim Teles de Menezes, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.530.110/0001-41, neste ato representado pela senhora NATALIA MARIANA BELASCO CARMONA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 34.181.784-3 e do CPF nº 314.150.788-07, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5119/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 127/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 143/147 do processo administrativo nº 5119/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 127/2021.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 127/2021. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de Junho de 2022.

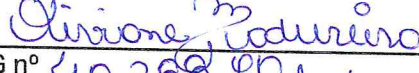

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


NATALIA MARIANA BELASCO CARMONA
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF SYLVIA ORTHOF

Testemunhas:

1) 
RG nº 41.198.918-2

2) 
RG nº 40.388.985-1